**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**EMENDA ADITIVA Nº 003 ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Acrescenta-se ao art. 3º do Projeto de Resolução nº 003/2021, o parágrafo § 4º, com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]:

§ 4º. O(s) autor(es) da sugestão deverá comprovar sua regularidade com a Justiça Eleitoral.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de emenda aditiva apresentada em Plenário pelo Presidente da Câmara com os demais membros da Mesa Diretora e aprovada na 38ª Sessão Ordinária, em 06/12/2021, com objetivo de incentivar os autores das ideias em realizarem suas regularidades perante a Justiça Eleitoral.

Nova Mamoré, 06 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador 1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMNM

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@camaradenovamamore.ro.leg.br